



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Estado do Espírito Santo

O Vereador desta Câmara Municipal Sr. **Ronaldo Neves dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. N° 169, XII, do Regimento Interno dessa Casa:

INDICA

Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. Eleardo Aparício Costa Brasil que seja Criado no Município de Divino de São Lourenço-ES o Dia do Guardião Ambiental.

Justificativa

Uma vez que já existe a mais de 05 anos no Município de Divino de São Lourenço-ES o trabalho dos Guardiões que é Administrado pela Associação de Moradores de Patrimônio da Penha.

Plenário da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço-ES, aos 17 dias do Mês de maio de 2021.

Ronaldo Neves dos Santos
Vereador

Indicação n° 043/2021